



Cetelem

Grupo BNP PARIBAS



CORRESPONDENTE AUTORIZADO

Este estabelecimento é Correspondente Autorizado do Banco Cetelem S/A conforme Resolução nº 3954 do Banco Central do Brasil, de 24/2/2011.

Serviço prestado: recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartão de crédito e/ou crediário.

Tarifa ¹	Valor ²	Fator gerador de cobrança	
ABERTURA DE CADASTRO	Máx. R\$ 1.000,00	Realização de pesquisa de serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento, não podendo ser cobrada cumulativamente.	
Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12			
Tarifa, taxas de administração e demais serviços	PIS: 0,65%	COFINS: 4%	ISS: de 2% a 5% ³
Receitas de operações de crédito e seguros ⁴	PIS: 0,65%	COFINS: 4%	IOF ⁵
Operações de crédito (IOF)	Taxa de juros máxima: 8,99% ao mês. Operações com principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional. Operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor.		

www.cetelem.com.br

Central de Relacionamento Cetelem (atendimento, consultas e solicitações, de segunda a sábado, das 8h às 22h): **4004 7990** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 704 1166** (outras localidades).

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente (sugestões, reclamações e cancelamentos, 24 horas, 7 dias por semana): **0800 286 8877**.

Deficiente auditivo (atendimento 24 horas, 7 dias por semana): **0800 726 0604**.

Ouidoria (se você não ficar satisfeito com a solução apresentada em nossa Central de Relacionamento ou SAC, de segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados): **0800 722 0401**.

1 - O valor da tarifa foi estabelecido pela Cetelem conforme tarifa permitida de acordo com a Resolução 3.919 do Banco Central do Brasil, de 25/11/2010; 2 - Para mais informações, acesse o nosso site: www.cetelem.com.br; 3 - De acordo com a legislação municipal aplicável; 4 - Incide sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável; 5 - Nos termos da legislação vigente, o custo efetivo da transação é informado em todos os contratos de crédito; o IOF incidente sobre operações de seguros é informado nos respectivos contratos.